



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 2244, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA DINALVA BOTELHO DE MELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal nº 6.903/2020,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 5.491/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono permanência à servidora **Dinalva Botelho de Mello**, Operário, matrícula nº 2462-7, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de 18 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

CML/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77F7-FD48-BA09-9F87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 24/11/2025 13:27:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/11/2025 14:07:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/77F7-FD48-BA09-9F87>